



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

NOVEMBRO/2024

Decreto nº 01122024

Em, 30 de Setembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00658/2023, de 18 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 431,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO	
<u>14</u>	3.3.90.14	00	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	30,00
Total na Classificação					30,00

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08	244	1013	2076	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos pela LOAS e regulamentados por lei municipal.	
<u>292</u>	3.3.90.48	00	15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	401,00
Total na Classificação					401,00

Total de Suplementações: 431,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 431,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO	
<u>18</u>	3.3.90.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Todas as aplicações	30,00
Total na Classificação					30,00

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08	244	1013	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	
<u>263</u>	3.3.90.14	00	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	401,00
Total na Classificação					401,00

Total de Anulações: 431,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

NOVEMBRO/2024

Município de Igaracy em, 30 de Setembro de 2024.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito